



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIATÃ
JUÍZO ÚNICO**

PORTARIA Nº 07/2016

O Doutor **Ferdinando Scremin Neto**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Judiciário nº 1010/2016 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que determina ponto facultativo nas repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia **28 de outubro de 2016, sexta-feira** no Foro Judicial da Comarca da Ubitatã, com o consequente **FECHAMENTO DO FÓRUM** e suas dependências, mediante compensação de horários, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judicial.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goioerê, para os devidos fins.

Afixe-se cópia da presente no átrio deste Fórum.

Registre-se esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (13.10.2016).


Ferdinando Scremin Neto
Juiz de Direito Diretor do Fórum